



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 118, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Designa Gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora KARLINDA RORIZ ALMEIDA, inscrita no CPF/MF XXX.505.611-XX, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**